

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

**DECRETO DE N.º 130/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.**

“Decreta luto municipal e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Idaiza Ferro dos Santos, honrada cidadã brotense, esposa do Sr. Hilton Rodrigues dos Santos e mãe de oito filhos, entre eles o ex-vereador Edivandro Ferro dos Santos e da Primeira-Dama Eliene Ferro dos Santos Nunes;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado o **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas, nos dias 13, 14 e 15 deste mês e ano, em sinal de pesar e respeito à memória da Sra. Idaiza Ferro dos Santos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74